PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 029/2010

ATUALIZA ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - O índice de correção a ser adotado pelo Município de Santana da Vargem será com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de novembro do exercício de 2009 a outubro de 2010, no percentual de 5,3912%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Santana da Vargem, 15 de dezembro de 2010.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal